



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 196, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.019355/2018-51 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Coordenadoria de Registro Funcional e Cadastral - CCAD, da Unidade Departamento de Administração de Pessoal - DAP, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPÉ	Cargo
Adalberon Santa Cruz Barros	140089	Assistente em Administração
Franciane Rhaulene Pinto de Santana	2011902	Assistente em Administração
Josete Oliveira dos Santos	1120530	Assistente em Administração
Claudia Thaysa Reis de Moura	2352559	Assistente em Administração

II - Homologar a jornada de trabalho de 06h diárias e 30h semanais praticada no setor no período de 04/10/2018 até a data desta publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 52
EM 21/03/19